



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALVINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP 35.950-000
CNPJ: 00. 262.940/0001-59

PORTARIA Nº10: de 01 de abril de 2022.

Kássia Natany Martins Nonato, Diretora Executiva e de Benefícios do Instituto De Previdência Social Do Município De Alvinópolis / MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.41, incisos III, XIII, XV, XVII, XVIII, da Lei n.º: 1.973/2015, pelo presente:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Aposentadoria Voluntária por Idade**, nos termos Art. 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com Redação da EC nº 41/2003, ao servidor efetivo municipal Renê Pales Soares, brasileira, inscrito no CPF n.º: 124.822.186-91 e portador do RG: 763263, no cargo efetivo de **Dentista**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, símbolo CE00B 32, a partir de 01/04/2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se.

Publica-se.

Cumpra-se.

Alvinópolis, 01 de abril de 2022.


Kássia Natany Martins Nonato
Diretora Executiva e de Benefícios do ALVIPREV



Página 1 de 1

Rua Desembargador Moreira dos Santos, nº2, Centro
Alvinópolis/Minas Gerais
CEP: 35.950-000
(31) 3855-2291 / alviprev@gmail.com